



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

Nº 351 /2005	Entrada na Secretaria Em, <u>09 / 03 / 2005</u> Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de _____ na Sessão de <u>29 / 03 / 2005</u> Presidente	Rejeitado 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ _____ Presidente	Requer sessão especial para discutir a criação da Região Metropolitana de Campina Grande	

Senhor Presidente,

Requeiro, obedecidas às normas regimentais, que a Casa promova uma Sessão Especial para discutir a proposta para a criação da Região Metropolitana de Campina Grande de nossa autoria. Que se convide para a sessão prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, suplentes de vereadores, líderes comunitários da região do Compartimento da Borborema, Associação Comercial, FIEP, CDL, o Governo do Estado, deputados estaduais, federais, senadores, dentre outras entidades e autoridades.

Propomos que sejam desenvolvidos estudos no sentido de implantar a Região Metropolitana de Campina Grande (Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da Região Metropolitana de Campina Grande), enviando Mensagem e Projeto de Lei para serem apreciados pela Assembléia Legislativa, conforme o Art. 25 da Constituição Federal, que prevê que o Estado poderá, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Poderão fazer parte da Região Metropolitana de Campina Grande os seguintes municípios: Campina Grande, Boa Vista, Pocinhos, Caturité, Boqueirão, Cabaceiras, Fagundes, Ingá, Riachão do Bacamarte, Massaranduba, Lagoa Seca, Puxinanã, Queimadas e outros da área.

Será também organizado o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano. O Conselho tratará de assuntos como saúde, educação, cultura, saneamento básico, habitação, finanças públicas. A execução das decisões emanadas do Conselho Deliberativo serão operacionalizadas pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da Região Metropolitana de Campina Grande/PB, instituído pelos Municípios integrantes da Região Metropolitana. O Conselho de Sócios pleiteará, através da Agenda Metropolitana, a institucionalização da Região Metropolitana de Campina Grande, nos termos da Constituição Federal, junto ao governador Cássio Cunha Lima. O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campina Grande compatibilizará suas deliberações com as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado para o desenvolvimento da Região. Com a Região metropolitana serão desenvolvidos estudos e planos sobre o planejamento das cidades colocam como questão urbana central do final do século a recuperação do seu meio ambiente, natural e construído. Ressaltando a questão do saneamento, especialmente, a do esgotamento sanitário. A melhoria da qualidade ambiental é essencial para a expansão e futura consolidação de uma das maiores potencialidades econômicas que é a atividade turística, cabendo tratar com especial interesse a integração do planejamento urbano e ambiental recomendando-se prioridade especial aos administradores públicos para o resgate dos recursos hídricos naturais (rios, bacias, lagoas, açudes) como elementos fundamentais formadores das mais características feições estéticas.

Plenário, 8 de março de 2005

ROMERO RODRIGUES
Vereador/Presidente